



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2101 / 2019 Ordinário Data: 07/03/2019 Página 1 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 85/2018 Nº NAD.....: 2143 Nº Convênio:/
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Reduzido: 446			
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303			
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA			
Dotação Inicial 1.600.000,00	Saldo Anterior 1.140.134,44	Valor 3.400,00	Saldo Atual 1.136.734,44

HISTÓRICO: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Frota Municipal.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; PLACA: BCE - 1159; CHASSI:9BGKL48UOJB242510; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.200,00	1.700,00	1.700,00
2	1,00	SER	VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; PLACA: BCE - 1161;	1.700,00	1.700,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	3.400,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O-8

Prefeitura Municipal
de Marialva

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2101 / 2019 Ordinário Data: 07/03/2019 Página 2 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303 Reduzido: 446 Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA			Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 85/2018 Nº NAD.....: 2143 Nº Convênio: /
Dotação Inicial 1.600.000,00	Saldo Anterior 1.140.134,44	Valor 3.400,00	Saldo Atual 1.136.734,44

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
------	-----	----	---------------	---------------	------------

CHASSI:9BGKL48UOJB245035; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):
- GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE,
- VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00
- VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00
- VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00
- ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM
- PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS
- FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	3.400,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76282680000145

Paraná

Exercício: 2019

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**2385 / 2019**

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 28/02/2019

Página 1 / 2

Fornecedor: 100888 - GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Insc. Estadual:

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Bairro: Centro Cidade: Porto Alegre - RS

CEP: 90.020-060

Telefone: 51-3023-8888

Órgão: 07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 07.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Modalidade:	Pregão
Função: 10	Saúde	Nº Licitação:	85 / 2018
Sub Função: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº Contrato:	252 / 2018
Programa: 0008	SAÚDE NINGUÉM FICA SEM	Termínio:	04/12/2019
Projeto/Atividade: 2052	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Data Publicação:	05/12/2018
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	04/12/2018
Desdobramento: 69	SEGUROS EM GERAL	ID Contrato:	2018252
SubDesdobramento: 02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 446	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Frota Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: nos locais indicados na ordem de serviço

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	105402	VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; SEGURADO P L A C A : B C E - 1 1 5 9 ; C H A S S I : 9 B G K L 4 8 U O J B 2 4 2 5 1 0 ; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - P R O T E Ç Ã O A V I D R O S : VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.200,00	GENTE	SERV	1,00	1.700,0000	1.700,00
2	105403	VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; SEGURADO P L A C A : B C E - 1 1 6 1 ; C H A S S I : 9 B G K L 4 8 U O J B 2 4 5 0 3 5 ; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00	GENTE	SERV	1,00	1.700,0000	1.700,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76282680000145

Paraná

Exercício: 2019

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**2385 / 2019**

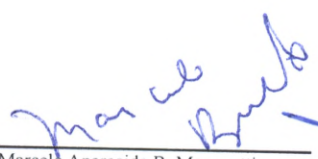
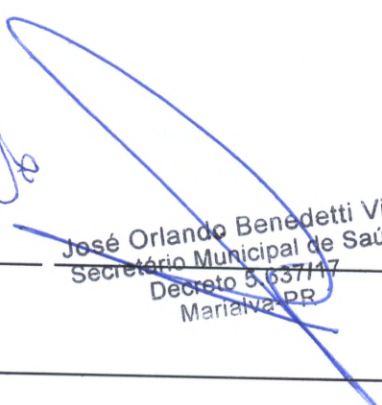
Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 28/02/2019

Página 2 / 2

- ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO
400KM- PROTEÇÃO A VIDROS:
VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO
LATERAIS

- FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.200,00

Total:**3.400,00**
Marcelo Aparecido R. Manguetti
Responsável pela Elaboração
José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva - PRClaudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062892.000000 DATA DE EMISSÃO 28/02/2019 PROPOSTA 016881
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 04/12/2018 às 24 horas do dia 04/12/2019.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCE1161	Não Informado	2018/2018	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGKL48U0JB245035	004473-3	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.432,54	3.200,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	55,75	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	32,97	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	2,48	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00	1,25	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,43	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,11	280,00	-	-
FAROIS	Contratado	8,91	280,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,91	280,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,88	200,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062892.000000

DATA DE EMISSÃO 28/02/2019

PROPOSTA 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062892.000000

DATA DE EMISSÃO 28/02/2019

PROPOSTA 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

PERFIL DO ITEM

Qual o tipo de utilização? COMERCIAL

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062892.000000 DATA DE EMISSÃO 28/02/2019 PROPOSTA 016881
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 04/12/2018 às 24 horas do dia 04/12/2019.

Nº DE ITENS ENDOSSO
000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
MUNICIPIO DE MARIALVA		76.282.680/0001-45	01021068
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
RUA SANTA EFIGENIA, 680		86990-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
MARIALVA	PR	(44) 3232-8362	MARINA.CONTRATOS@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.700,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.700,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	28/03/2019	0,00	1.700,00
Nº PARCELAS				
01				



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(30) 2336-37	paulo@clicksegseguros.com.br
		% PART.
		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062892.000000

DATA DE EMISSÃO 28/02/2019

PROPOSTA 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2019

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062895.000000

DATA DE EMISSÃO 28/02/2019

PROPOSTA 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

PERFIL DO ITEM

Qual o tipo de utilização? COMERCIAL

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062895.000000 DATA DE EMISSÃO 28/02/2019 PROPOSTA 016881
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 04/12/2018 às 24 horas do dia 04/12/2019.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCE1159	Não Informado	2018/2018	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGKL48U0JB242510	004473-3	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.432,54	3.200,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	55,75	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	32,97	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	2,48	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00	1,25	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,43	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,11	280,00	-	-
FAROIS	Contratado	8,91	280,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,91	280,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,88	200,00	-	-



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062895.000000

DATA DE EMISSÃO 28/02/2019

PROPOSTA 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062895.000000 DATA DE EMISSÃO 28/02/2019 PROPOSTA 016881
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 04/12/2018 às 24 horas do dia 04/12/2019.

Nº DE ITENS ENDOSSO
000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
MUNICIPIO DE MARIALVA 76.282.680/0001-45 01021068

ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA SANTA EFIGENIA, 680 86990-000 CENTRO

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
MARIALVA PR (44) 3232-8362 MARINA.CONTRATOS@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.700,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.700,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	28/03/2019	0,00	1.700,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP
1020151012

CÓD. GENTE
0101218

CNPJ TELEFONE
17.715.413/0001-55 (30) 2336-37

E-MAIL
paulo@clicksegseguros.com.br

% PART.
100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062895.000000

DATA DE EMISSÃO 28/02/2019

PROPOSTA 016881

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

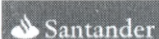
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2019

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310062894000000)

Parcela	01/01	Vencimento	28/03/2019
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000003513661	
(-) Valor do Documento		1.700,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000035 51366.101015 4 78420000170000

Local de Pagamento					Parcela	01/01	Vencimento	28/03/2019	
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Agência / Código Beneficiário				2090/6584322
Beneficiário					Nosso Número				0000003513661
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					(-) Valor do Documento				1.700,00
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(-) Desconto / Abatimento				
28/02/2019	90661307	DS	N	28/02/2019	(-) Outras Deduções				
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie	Quantidade	Valor	(+) Mora / Multa				
		R\$			(+) Outros Acréscimos				
Instruções					(-) Valor Cobrado				
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO									
INFORMAÇÕES:									
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;									
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);									
IOF:0%									
Proposta :									
Corretor : 0101218-CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA									

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310062894000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Emissão de comprovantes

25/03/2019 15:17:53

25/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:17:55
227802278 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399658403220000003551366101015478420000170000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

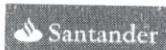
MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 32.502
DATA DE VENCIMENTO 28/03/2019
DATA DO PAGAMENTO 25/03/2019
VALOR DO DOCUMENTO 1.700,00
VALOR COBRADO 1.700,00

NR.AUTENTICACAO 6.158.234.1BF.C1E.06F

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

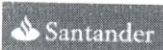
MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310062895000000)

Parcela	Vencimento
01/01	28/03/2019
Agência / Código Beneficiário	
2090/6584322	
Nosso Número	
0000003513670	
(=) Valor do Documento	
1.700,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000035 51367.001016 3 78420000170000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER

Beneficiário

GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02

Data do Documento
28/02/2019

Nº do Documento

90661317

Espécie Doc.
DSAceite
NData do Processamento
28/02/2019

Carteira

COBRANCA SIMPLES RCR

Espécie
R\$

Quantidade

Valor

Parcela	Vencimento
01/01	28/03/2019
Agência / Código Beneficiário	
2090/6584322	
Nosso Número	
0000003513670	
(=) Valor do Documento	
1.700,00	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO
INFORMAÇÕES:

- I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

IOF: 0%

Proposta :

Corretor : 0101218-CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310062895000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





25/03/2019 14:31:50

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

25/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:31:45
227802278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399658403220000003551367001016378420000170000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

=====

NR. DOCUMENTO 32.501

DATA DE VENCIMENTO 28/03/2019

DATA DO PAGAMENTO 25/03/2019

VALOR DO DOCUMENTO 1.700,00

VALOR COBRADO 1.700,00

=====

NR. AUTENTICACAO 5.2E8.811.BEC.219.A7D

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

25/03/2019 09:50:40

25/03/2019 14:31:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.